DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4431/2026

Abre Crédito Suplementar para Diversas Secretarias no valor de R$ 5.300.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.300.000,00 (Cinco milhões e trezentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
15001.0412200012.001	3190-11	1501	200.000,00
26001.0412200012.001	3190-11	1501	200.000,00
22001.0412200012.001	3190-13.01	1500	900.000,00
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	4.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
16001.0412200012.001	3190-11	1501	400.000,00
22002.0412200072.027	4690-77	1500	4.000.000,00
17001.0412200012.001	3190-11	1500	900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 51478273-b561-4417-953a-58b98769d364